

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(IGU) FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO

Contrato: 5004239 - Eventual - Encenado
Atendente: MARIA EDUARDA RIOS SANTOS

Local de Ret: (IGU) FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO
Início: 31/08/2017 19:32
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. -
07.976.147/0044-09
Rodovia BR 469, 0 - KM 16,5 Aeroporto - Foz do Iguaçu -
Paraná
Tel: 554535214245
Todos os dias 24 horas (inclusive feriados).

Local de Dev: (IGU) FOZ DO IGUAÇU AEROPORTO
Término: 03/09/2017 21:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. -
07.976.147/0044-09
Rodovia BR 469, 0 - KM 16,5 Aeroporto - Foz do Iguaçu -
Paraná
Tel: 554535214245
Todos os dias 24 horas (inclusive feriados).

Cliente: **Marcela de Souza Torres - CPF/CNPJ: 71856153304 - CNH: 03931291925 b**
Fone: 61999949250 / Cel:

Placa: **PZR2486 - UNO ATTRACTIVE 1.0 Flex 6V**
Sp Grupo: **B**
Tabela: **PF31**

KM Ent: 2265
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 31/08/2017 19:32:00

KM Dev: 3587
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 03/09/2017 21:00:00
Combustível: R\$ 5,90/litro.
Lavagem Completa: R\$ 150,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$281,70

Frangia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 1302Km

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	3	55,84	0,00	55,84	167,52
Subtotal					167,52
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Básica - Veículo	3	28,00	0,00	28,00	84,00
Total das Proteções					84,00
Subtotal					251,52
Total c/ 12% Taxa Adm.					281,70
Total a Pagar					281,70

Proteção e Cobertura:
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 2.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00*

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (as), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, criadas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através do débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter visto o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Marcela de Souza Torres

Cliente
Marcela de Souza Torres
71856153304

P-213963

Maria Eduarda Rios Santos

Atendente
MARIA EDUARDA RIOS SANTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS INDUSTRIAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FERRUGEM E CORROSÃO

RELAÇÃO DE DANOS E CAUSAS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 MOTORISADOS EM TEMPERE DE OROGA CARGA ARESSOAS
 TRANSPORTADAS EM VAO SEGURO DEVAL

INSTRUMENTO DE DANOS E CAUSAS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 MOTORISADOS EM TEMPERE DE OROGA CARGA ARESSOAS
 TRANSPORTADAS EM VAO SEGURO DEVAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARRO Nº: 01 | PLACA Nº: 976-147002-PE | FAP: 2165

PERMANENTE | MUNICÍPIO: MURICIAZINHO

VEÍCULO Nº: 01 | ANO FABRICAÇÃO: 2017 | ANO DE CLASSIFICAÇÃO: 2017

TIPO DE DANOS: 12

DESCRIÇÃO DO DANOS: DANOS POR COLISÃO

DESCRIÇÃO DA CAUSA: COLISÃO

DATA DO DANOS: 15/08/2017

LOCAL DO DANOS: MURICIAZINHO - RJ

VALOR DO DANOS: R\$ 1.500,00

VALOR DE REPARAÇÃO: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 5% DE JUROS): R\$ 1.575,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 10% DE JUROS): R\$ 1.650,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 15% DE JUROS): R\$ 1.725,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 20% DE JUROS): R\$ 1.800,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 25% DE JUROS): R\$ 1.875,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 30% DE JUROS): R\$ 1.950,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 35% DE JUROS): R\$ 2.025,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 40% DE JUROS): R\$ 2.100,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 45% DE JUROS): R\$ 2.175,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 50% DE JUROS): R\$ 2.250,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 55% DE JUROS): R\$ 2.325,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 60% DE JUROS): R\$ 2.400,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 65% DE JUROS): R\$ 2.475,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 70% DE JUROS): R\$ 2.550,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 75% DE JUROS): R\$ 2.625,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 80% DE JUROS): R\$ 2.700,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 85% DE JUROS): R\$ 2.775,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 90% DE JUROS): R\$ 2.850,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 95% DE JUROS): R\$ 2.925,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 100% DE JUROS): R\$ 3.000,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS INDUSTRIAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FERRUGEM E CORROSÃO

RELAÇÃO DE DANOS E CAUSAS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 MOTORISADOS EM TEMPERE DE OROGA CARGA ARESSOAS
 TRANSPORTADAS EM VAO SEGURO DEVAL

INSTRUMENTO DE DANOS E CAUSAS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 MOTORISADOS EM TEMPERE DE OROGA CARGA ARESSOAS
 TRANSPORTADAS EM VAO SEGURO DEVAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARRO Nº: 01 | PLACA Nº: 976-147002-PE | FAP: 2165

PERMANENTE | MUNICÍPIO: MURICIAZINHO

VEÍCULO Nº: 01 | ANO FABRICAÇÃO: 2017 | ANO DE CLASSIFICAÇÃO: 2017

TIPO DE DANOS: 12

DESCRIÇÃO DO DANOS: DANOS POR COLISÃO

DESCRIÇÃO DA CAUSA: COLISÃO

DATA DO DANOS: 15/08/2017

LOCAL DO DANOS: MURICIAZINHO - RJ

VALOR DO DANOS: R\$ 1.500,00

VALOR DE REPARAÇÃO: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL: R\$ 1.500,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 5% DE JUROS): R\$ 1.575,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 10% DE JUROS): R\$ 1.650,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 15% DE JUROS): R\$ 1.725,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 20% DE JUROS): R\$ 1.800,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 25% DE JUROS): R\$ 1.875,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 30% DE JUROS): R\$ 1.950,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 35% DE JUROS): R\$ 2.025,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 40% DE JUROS): R\$ 2.100,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 45% DE JUROS): R\$ 2.175,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 50% DE JUROS): R\$ 2.250,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 55% DE JUROS): R\$ 2.325,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 60% DE JUROS): R\$ 2.400,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 65% DE JUROS): R\$ 2.475,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 70% DE JUROS): R\$ 2.550,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 75% DE JUROS): R\$ 2.625,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 80% DE JUROS): R\$ 2.700,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 85% DE JUROS): R\$ 2.775,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 90% DE JUROS): R\$ 2.850,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 95% DE JUROS): R\$ 2.925,00

VALOR DE RESGATE EM VAO SEGURO DEVAL (COM 100% DE JUROS): R\$ 3.000,00



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2017
Código Fipe:	001486-9
Marca:	Fiat
Modelo:	UNO DRIVE 1.0 Flex 6V 5p
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	r3mbd5hy565h
Data da consulta	quinta-feira, 28 de setembro de 2017 11:03
Preço Médio	R\$ 36.443,00